

PORTARIA Nº 0194/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a **partir da vigência:**

CONTRATO Nº 022/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 11/02/2026 A 10/02/2027	
FORNECEDOR: MDE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SUPO	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Marcelo Martins da Cruz Neto - Matrícula: 349707	Mario Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590
CONTRATO Nº 096/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 16/03/2026 A 14/06/2026	
FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS S.A	
GESTOR DE CONTRATO - CTRAN	
Nilva Ramalho - Matrícula: 107999	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alessandro da Silva Galvão - Matrícula: 225812	Elpidio Silva Sousa - Matrícula: 308896

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)